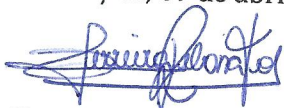


COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO ARTIGO  
2º DO DECRETO ESTADUAL Nº42.911, DE 06/03/98

Eu Yasmin Ferreira Rebonato, portador do CPF nº 143.051.617- 88, representante legal da ABRAGES – AGENCIA BRASILEIRA DE GESTÃO SOCIAL E TECNOLOGIA, promotora do 6º Congresso Brasileiro Médico Jurídico, declaro sob as penas da lei que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544 de 22 de novembro de 1989 e em atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, a ABRAGES encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Vitória/ES, 09 de abril de 2018.



Yasmin Ferreira Rebonato

Presidente ABRAGES